

Antigo plano de estudos	Novo plano de estudos
Materiais e Técnicas de Construção Tradicionais Opção Opção Sociedades e Culturas Modernas História da Arte Moderna I Património Construído Opção Opção Opção	Materiais e Técnicas de Construção Tradicionais. Gestão do Património Cultural. Opção II (livre). Sociedades e Culturas Modernas. História da Arte Moderna. Metodologias de Intervenção em Património Construído. Introdução à História Cultural. Opção IV. Opção V.
3.º ano	
Sociedades e Culturas Contemporâneas História da Arte e Arquitectura Contemporâneas Opção Opção Opção Opção Opção Opção Opção Seminário	Sociedades e Culturas Contemporâneas. História da Arte e Arquitectura Contemporâneas. Opção VI. Opção VII. Opção VIII (Livre). Opção IX. História do Urbanismo. Cultura e Identidade Portuguesa. Opção X (Livre). Opção XI. Seminário .

201683645

Deliberação n.º 1179/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no Diário da República de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário, em reunião do dia 15 de Outubro de 2008, decidiu o constante no articulado que se segue:

1.º**Adequação**

1 — A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, adequa o curso de Doutoramento em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

2 — Em resultado desta adequação a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, confere o grau de doutor em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente e ministra o ciclo de estudos a ele conducente, nos seguintes ramos de conhecimento:

- a) Ciências Biológicas
- b) Ciências e Tecnologias do Ambiente
- c) Ciências do Mar
- d) Geociências
- e) Aquacultura
- f) Ciências e Tecnologias das Pescas

2.º**Objectivos do curso**

Os principais objectivos do doutoramento em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente são:

1 — Promover formação avançada, multi- e interdisciplinar nas áreas científicas de Ciências do Ambiente e Ciências do Mar aplicando-a em estudos que se inserem em diferentes especialidades.

2 — Desenvolver capacidade científica ao mais alto nível habilitando o estudante a criar um grupo de investigação em áreas de ponta ou integrar-se em equipas de investigação com projecção internacional, participando e coordenando projectos de investigação.

3.º**Estrutura curricular e plano de estudos**

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os constantes do formulário em anexo à presente deliberação, e foi elaborado nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º**Habilitações de acesso**

1 — Poderão candidatar-se ao doutoramento em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente:

- a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;
- b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do doutoramento pelo conselho científico;
- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização do doutoramento pelo conselho científico.

2 — O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do número anterior tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou de mestre, ou ao seu reconhecimento.

5.º**Normas Regulamentares do Curso**

As matérias respeitantes à organização e funcionamento do curso reger-se-ão pelo disposto no Regulamento de Cursos de Actualização, Aperfeiçoamento, Especialização e Formação Especializada e de Programas de Formação Avançada da Universidade do Algarve, aprovado por despacho reitoral de 8 de Junho de 2007, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 164, de 27 de Agosto.

6.º**Comissão Coordenadora**

A Comissão de Coordenação é constituída por um máximo de 6 directores, um por cada Ramo de Conhecimento, nomeados pelo Reitor por proposta do conselho científico.

7.º**Competências da Comissão Coordenadora**

- a) Aconselhar e acompanhar o percurso dos estudantes, aprovando a escolha de Unidades Opcionais, podendo exigir a frequência de opções específicas sempre que necessário para a definição de áreas de especialização;
- b) Propôr ao conselho científico os requisitos mínimos de admissão ao doutoramento;
- c) Atribuir equivalência a estudantes que transitem de outros programas de doutoramento;
- d) Avaliar e propôr à aprovação ao conselho científico os planos de dissertação ouvido(s) o(s) orientador(es);
- e) Organizar e avaliar os seminários anuais a apresentar pelos doutorandos;

f) Avaliar cursos de formação avançada e ou estágios de aprendizagem tecnológica efectuados como Unidades Curriculares Opcionais mediante apresentação de relatório elaborado pelo estudante e ouvido o(s) orientador(es);

g) Propor a composição do júri das provas públicas de discussão das dissertações, ouvido(s) o(s) orientador(es);

h) Organizar as provas públicas de discussão das dissertações;

i) Resolver os problemas correntes do curso de doutoramento, à excepção daqueles que impliquem a intervenção de outros órgãos.

8.º

Entrada em funcionamento

A presente deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo de 2009/2010. 15 de Abril de 2009. — A Directora, *Julietta Mateus*.

Anexo 1 à Deliberação do Senado SU — 3/2008

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente

3 — Curso: Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente

4 — Grau ou diploma: Doutoramento (3.º Ciclo)

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Ciências do Ambiente e Ciências do Mar

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240

7 — Duração normal do curso: 4 anos (8 semestres)

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável):

9 — Escolha de 1 entre 6 Ramos de Conhecimento e de 1 especialidade dentro do Ramo:

1 — Opção/Ramo: Ciências Biológicas (CB):

Especialidades: Biodiversidade, Biologia Aquática, Biologia Celular, Biologia Clínica, Biologia Populacional, Ecologia, Genética, Hidrobiologia, Microbiologia, Biologia Molecular, Bioquímica, Botânica, Fisiologia Vegetal, Fitopatologia, Zoologia, Endocrinologia Animal, Fisiologia Animal, Biotecnologia, Ecologia Numérica

2 — Opção/Ramo: Ciências e Tecnologias do Ambiente (CA):

Especialidades: Gestão da Água, Gestão de Resíduos, Acústica, Energia, Ambiente e Saúde, Ecotoxicologia, Alterações Globais, Riscos Ambientais, Gestão do Ambiente, Impacte Ambiental, Hidrologia, Biotecnologia, Ecologia, Microbiologia Ambiental, Ambiente Aquático, Química Ambiental, Ecologia Microbiana Aquática, Ecologia Aquática, Gestão e Conservação, Modelação Ambiental

3 — Opção/Ramo: Ciências do Mar (CM):

Especialidades: Biodiversidade Marinha, Processos e Ecossistemas Marinhos, Oceanografia Biológica, Oceanografia Química, Oceanografia Geológica,

Oceanografia Física, Geofísica Marinha, Gestão Costeira, Ecologia Marinha, Modelação, Microbiologia Marinha, Botânica Marinha, Biotecnologia Marinha, Ecologia Microbiana Marinha

4 — Opção/Ramo: Geociências (GC):

Especialidades: Geoquímica, Biogeoquímica, Geofísica, Hidrogeologia, Geomorfologia, Sedimentologia, Geologia, Paleontologia, Petrologia, Meteorologia, Dinâmica Litoral, Paleoceanografia

5 — Opção/Ramo: Aquacultura (AQ):

Especialidades: Nutrição, Genética, Patologia, Tecnologia de Aquacultura, Patologia, Sistemas de Produção

6 — Opção/Ramo: Ciências e Tecnologias das Pescas (CTP):

Especialidades: Biologia Pesqueira, Dinâmica de Populações, Avaliação e Gestão de Recursos, Tecnologia das Pescas, Controle da Qualidade

9.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

1 — Ramo: Ciências Biológicas

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	CB QAC	220	
Qualquer Área Científica			20
<i>Total</i>		220	20 (1)

10.1 — Observações:

Cada ramo ou percurso possuirá o mesmo Plano de Estudos, constituído por Tese 210 ECTS, Seminários 6 ECTS, Plano de Tese 4 ECTS (1.º ano) e Unidades Opcionais 20 ECTS que poderão ser distribuídos entre várias disciplinas, cursos de formação avançada ou estágios tecnológicos em qualquer área científica (QAC) autorizados pela Comissão Coordenadora ouvido(s) o (s) orientador(es).

9.2 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

2 — Ramo: Ciências e Tecnologias do Ambiente

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Ambiente	CA QAC	220	
Qualquer Área Científica			20
<i>Total</i>		220	20 (1)

10.2 — Observações:

Cada ramo ou percurso possuirá o mesmo Plano de Estudos, constituído por Tese 210 ECTS, Seminários 6 ECTS, Plano de Tese 4 ECTS (1.º ano) e Unidades Opcionais 20 ECTS que poderão ser distribuídos entre várias disciplinas, cursos de formação avançada ou estágios tecnológicos em qualquer área científica (QAC) autorizados pela Comissão Coordenadora ouvido(s) o (s) orientador(es).

9.3 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

3 — Ramo: Ciências do Mar

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Mar	CM QAC	220	
Qualquer Área Científica			20
<i>Total</i>		220	20 (1)

10.3 — Observações:

Cada ramo ou percurso possuirá o mesmo Plano de Estudos, constituído por Tese 210 ECTS, Seminários 6 ECTS, Plano de Tese 4 ECTS (1.º ano) e Unidades Opcionais 20 ECTS que poderão ser distribuídos entre várias disciplinas, cursos de formação avançada ou estágios tecnológicos em qualquer área científica (QAC) autorizados pela Comissão Coordenadora ouvido(s) o (s) orientador(es).

9.4 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

4 — Ramo: Geociências

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Geociências	GC QAC	220	
Qualquer Área Científica			20
<i>Total</i>		220	20 (1)

10.4 — Observações:

Cada ramo ou percurso possuirá o mesmo Plano de Estudos, constituído por Tese 210 ECTS, Seminários 6 ECTS, Plano de Tese 4 ECTS

(1.º ano) e Unidades Opcionais 20 ECTS que poderão ser distribuídos entre várias disciplinas, cursos de formação avançada ou estágios tecnológicos em qualquer área científica (QAC) autorizados pela Comissão Coordenadora ouvido(s) o (s) orientador(es).

9.5 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

5 — Ramo: Aquacultura

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Aquacultura	AQ QAC	220	20
Qualquer Área Científica			
<i>Total</i>		220	20 (1)

10.5 — Observações:

Cada ramo ou percurso possuirá o mesmo Plano de Estudos, constituído por Tese 210 ECTS, Seminários 6 ECTS, Plano de Tese 4 ECTS (1.º ano) e Unidades Opcionais 20 ECTS que poderão ser distribuídos entre várias disciplinas, cursos de formação avançada ou estágios tecnológicos em qualquer área científica (QAC) autorizados pela Comissão Coordenadora ouvido(s) o (s) orientador(es).

9.6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

6 — Ramo: Ciências e Tecnologias das Pescas

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias das Pescas	CTP QAC	220	20
Qualquer Área Científica			
<i>Total</i>		220	20 (1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

Nota:

O item 9. é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10.6 — Observações:

Cada ramo ou percurso possuirá o mesmo Plano de Estudos, constituído por Tese 210 ECTS, Seminários 6 ECTS, Plano de Tese 4 ECTS (1.º ano) e Unidades Opcionais 20 ECTS que poderão ser distribuídos entre várias disciplinas, cursos de formação avançada ou estágios tecnológicos em qualquer área científica (QAC) autorizados pela Comissão Coordenadora ouvido(s) o (s) orientador(es).

11.1 — 1 — Plano de estudos:

Universidade do Algarve — Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente

Doutoramento — Ciências do Ambiente e Ciências do Mar

1 — Ramo: Ciências Biológicas

1.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CB	anual	1100	OT: 90	44	Optativa.
Seminário	CB	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	
Plano de Tese	CB	semestral	100	OT: 10	4	

11.1.2 — Plano de estudos:

2.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CB	anual	1200	OT: 85	48	Optativa.
Seminário	CB	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	

11.1.3 — Plano de estudos:

3.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CB	anual	1450	OT: 120	58	
Seminário	CB	semestral	50	OT: 5	2	

11.1.4 — Plano de estudos:

4.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CB	anual	1500	OT: 150	60	

11.2.1 — Plano de estudos:

2 — Ramo: Ciências e Tecnologias do Ambiente

1.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CA	anual	1100	OT: 90	44	Optativa.
Seminário	CA	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	
Plano de Tese	CA	semestral	100	OT: 10	4	

11.2.2 — Plano de estudos:

2.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CA	anual	1200	OT: 85	48	Optativa.
Seminário	CA	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	

11.2.3 — Plano de estudos:

3.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CA	anual	1450	OT: 120	58	
Seminário	CA	semestral	50	OT: 5	2	

11.2.4 — Plano de estudos:

4.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CA	anual	1500	OT: 150	60	

11.3.1 — Plano de estudos:

3 — Ramo: Ciências do Mar

1.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CM	anual	1100	OT: 90	44	Optativa.
Seminário	CM	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	
Plano de Tese	CM	semestral	100	OT: 10	4	

11.3.2 — Plano de estudos:

2.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CM	anual	1200	OT: 85	48	Optativa.
Seminário	CM	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	

11.3.3 — Plano de estudos:

3.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CM	anual	1450	OT: 120	58	
Seminário	CM	semestral	50	OT: 5	2	

11.3.4 — Plano de estudos:

4.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CM	anual	1500	OT: 150	60	

11.4.1 — Plano de estudos:

4 — Ramo: Geociências

1.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	GC	anual . . .	1100	OT: 90	44	Optativa.
Seminário	GC	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	
Plano de Tese	GC	semestral	100	OT: 10	4	

11.4.2 — Plano de estudos:

2.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	GC	anual . . .	1200	OT: 85	48	Optativa.
Seminário	GC	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	

11.4.3 — Plano de estudos:

3.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	GC	anual . . .	1450	OT: 120	58	
Seminário	GC	semestral	50	OT: 5	2	

11.4.4 — Plano de estudos:

4.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	GC	anual . . .	1500	OT: 150	60	

11.5.1 — Plano de estudos:

1.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	AQ	anual . . .	1100	OT: 90	44	Optativa.
Seminário	AQ	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	
Plano de Tese	AQ	semestral	100	OT: 10	4	

11.5.2 — Plano de estudos:

2.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	AQ	anual. . . .	1200	OT: 85	48	Optativa.
Seminário	AQ	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	

11.5.3 — Plano de estudos:

3.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	AQ	anual. . . .	1450	OT: 120	58	
Seminário	AQ	semestral	50	OT: 5	2	

11.5.4 — Plano de estudos:

4.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	AQ	anual. . . .	1500	OT: 150	60	

11.6.1 — Plano de estudos:

6 — Ramo: Ciências e Tecnologias das Pescas**1.º ano (2 semestres, 36 semanas)**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CTP	anual. . . .	1100	OT: 90	44	Optativa.
Seminário	CTP	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	
Plano de Tese	CTP	semestral	100	OT: 10	4	

11.6.2 — Plano de estudos:

2.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CTP	anual. . . .	1200	OT: 85	48	Optativa.
Seminário	CTP	semestral	50	OT: 5	2	
Opções	QAC	semestral	250	OT: 20	10	

11.6.3 — Plano de estudos:

3.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CTP	anual	1450	OT: 120	58	
Seminário	CTP	semestral	50	OT: 5	2	

11.6.4 — Plano de estudos:

4.º ano (2 semestres, 36 semanas)

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Tese	CTP	anual	1500	OT: 150	60	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

201683191

Deliberação n.º 1180/2009

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 17.º, dos Estatutos da Universidade do Algarve, homologados pelo despacho n.º 31/ME/89, de 8 de Março, com as alterações constantes do Despacho Normativo n.º 2/2001, de 11 de Dezembro de 2000, publicado no *Diário da República* de 12 de Janeiro de 2001, nomeadamente nos artigos 8.º e 17.º, o Senado, através da Secção de Ensino Universitário em reunião do dia 14 de Janeiro de 2009, aprovou o constante do articulado que se segue:

1.º

Adequação do curso

1— A Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais adequa o curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2— Em resultado desta adequação, a Universidade do Algarve, através da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, confere o grau de licenciado em Línguas, Literaturas e Culturas e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do curso

1 — O curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são os constantes do formulário em Anexo 1 a esta deliberação, que foram elaborados nos termos das normas técnicas constantes do Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, da Direcção-Geral do Ensino Superior.

4.º

Classificação final

1— Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final, expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2— A classificação final do curso será calculada através da média aritmética ponderada, arredonda às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos curriculares necessários à conclusão do curso.

3— Os coeficientes de ponderação serão os ECTS atribuídos a cada unidade curricular.

5.º

Normas regulamentares do curso

Os órgãos competentes da Universidade do Algarve aprovarão as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos;
- Regime de precedências;
- Regime de prescrição do direito à inscrição, nos termos da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
- Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

1 — Os alunos que hajam estado inscritos no plano de estudos da licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas da Universidade do Algarve transitam para o plano de estudos do novo ciclo de estudos, no ano lectivo de 2009/10, mediante o plano de transição e a tabela de equivalências constantes do Anexo 2 à presente Deliberação.

2 — O antigo curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas é extinto uma vez terminado o ano lectivo de 2008/09.

7.º

Início de funcionamento

A presente Deliberação aplicar-se-á a partir do ano lectivo 2009/10. 15 de Abril de 2009. — A Directora, *Julieta Mateus*.